



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Aviso de Licitação	2
Convocação	4
Extrato	5
Resultado	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.oficial.casabranca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Casa Branca

CNPJ: 67.997.981/0001-64

Telefone: (19) 3671-1088

Celular:

E-mail: camara@camaracasabranca.sp.gov.br

Rua Barão de Casa Branca, nº 220 - centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.camaracasabranca.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Casa Branca

CNPJ: 45.735.479/0001-42

Telefone: (19) 3671-9780

Celular:

E-mail: gabinete@casabranca.sp.gov.br

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 219 - Centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.casabranca.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA/SP.

A SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO a presente Reabertura do Edital de Chamamento Público 06/2024, para composição dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos. Tendo em vista que não houve inscrições no período de 23/04/2025 a 09/05/2025, para participação no processo de composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos da Prefeitura de Casa Branca e seleção dos Conselheiros VOLUNTÁRIOS – titulares e suplentes.

1. PROPÓSITO E JUSTIFICATIVA DA REABERTURA DO EDITAL

1.1 - O propósito da Reabertura do Edital de Chamamento Público 06/2024 reside na necessidade de preenchimento das vagas, em razão da ausência de inscrições para a seleção de membros do Conselho de Usuários dos Serviços Público;

1.2 - Justifica-se a Reabertura do Edital na necessidade de garantir a observância dos critérios de representatividade e pluralidade dos partícipes do Conselho;

1.3 - Esta reabertura de Edital de Chamamento Público tem como objeto promover a divulgação geral e o Chamamento aberto a sociedade para participação no processo de composição no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Casa Branca .

2. DO CRONOGRAMA

2.1 - Considerando a necessidade de adequação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 06/2024, ficam definidas novas datas conforme abaixo:

2.1.1 - O prazo de inscrição tem início em 23/06/2025 e encerra-se em 08/07/2024, poderá ser realizada pelo link <https://casabranca.sp.gov.br/pagina/30/conselho-de-usuarios-dos-servicos-publicos-municipais> ou QRCode com a opção de impressão da ficha de inscrição.



2.1.2 – As inscrições também poderão ser realizadas pessoalmente na recepção do Gabinete, situada na Praça Barão de Mogi Guaçu, 219, Casa Branca - SP, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h30m às 16h.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

2.1.3 - Serão consideradas inscrições válidas apenas as encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos, de forma digital e legível, no edital até **08 de julho de 2025, às 16 horas**.

2.1.4 - Dias **14 a 16/07/2025** reunião da Comissão de Seleção para verificar as inscrições e classificação.

2.1.5 - Em caso da insuficiência no número de inscritos, os Conselhos, abaixo listados (que poderão ser substituídos por outros Conselhos das alusivas Secretarias) indicaram usuários (titular e suplente), não obrigatoriamente membro do referido Conselho, para as vagas remanescentes:

- a) Desenvolvimento Econômico – indicado pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- b) Educação – indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- c) Infraestrutura – indicado pelo Conselho Municipal de Defesa Civil - COM-DEC;
- d) Promoção Social – indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- e) Saúde – indicado pelo Conselho Municipal de Saúde.

2.1.6 - Publicação dos candidatos inscritos ou indicados pelos Conselhos: **18/07/2025**

2.1.7 - Dias **21 a 25/07/2025** prazo para apresentação de Recurso na recepção do Gabinete, situada na Praça Barão de Mogi Guaçu, 219, Casa Branca - SP, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h30m às 16h.

2.1.8 - Dia **31/07/2025** Publicação Classificação Final.

2.2 - Permanecem inalterados os demais Itens do Edital 06/2024, devendo os participantes do Edital seguir rigorosamente as regras para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

Casa Branca, 06 de junho de 2025.

Sergio Luiz de Oliveira
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Convocação



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

CONVOCAÇÃO– ENTREGA DE AMOSTRAS – PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 422/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NA ÁREA DA LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA.

Considerando que a empresa 5ª classificada dos LOTE 04 teve suas amostras reprovadas ou não entregaram amostras para análise, estamos convocando as próximas classificadas para apresentação de amostras dos referidos lotes:

Troika Distribuição Ltda. – lote 04

As amostras dos referidos itens, deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria de Administração e Gestão Pública, sito à Praça Barão de Mogi Guaçu, 51, centro – CEP: 13700-023 – Casa Branca – SP, até às 16:00 horas. A entrega das amostras deverá seguir as exigências do item 10.23 do edital e termo de referência.

Casa Branca, 09.06.2025

Andressa D. R. Gregorio

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Extrato



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Extrato de 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 18/2022 Contratada: Alarcom Sistema de Segurança Eletrônica Ltda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO PARA SEGURANÇA DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS VIA INTERNET, MANUTENÇÃO INCLUSA, ATENDIMENTO LOCAL, CONTROLE DE ABERTURA E FECHAMENTO E RONDA NOTURNA

Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. Fica acrescido ao objeto do contrato nº 18/2022, 03 centrais de alarme e monitoramento, sendo 01 no Fundo Social de Solidariedade localizado na Av. Dr. Francisco Nogueira de Lima, 195 – Centro e 01 na EMEB Theodoro Volponi localizada na Praça Itália, 108 – Bairro Industrial e 01 no novo posto de Saúde localizado na Rua Família Gonçalves dos Santos, 268 - Jardim Boa Esperança, que corresponde a 3,9473% da quantidade licitada e contratada. CLAUSULA QUARTA – DO VALOR, DS RECURSOS E DO PAGAMENTO

2.1 Fica acrescido ao valor total do contrato nº 18/2022, (R\$ 92.781,20) o valor de R\$ 3.976,20 (três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) que corresponde a 4,9% do valor contratual.

Casa Branca, 09.06.2025

Claudio M. A. Rezende Junior

Secretário de Administração e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração e Gestão Pública

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, LAUDOS E FICHAS TÉCNICAS

Conforme item 10.23 (DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

E em atendimento ao item 10.23.9 Caso não seja aprovado, a empresa será desclassificada, podendo ser aplicadas as penalidades previstas na Lei, e será chamada a empresa seguinte conforme classificação do ato licitatório.

Segue análise:

Lote 03 – Licitante **INTACTTA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, amostras e documentos técnicos aprovados, conforme termos do edital, licitante declarada vencedora;

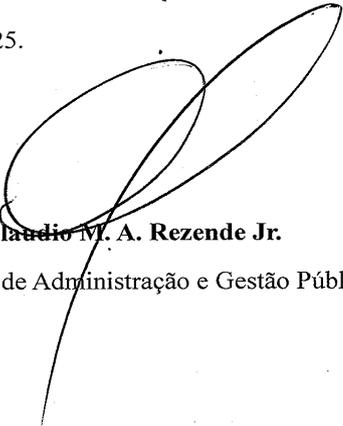
Lote 04 – Licitante **CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, desclassificada pela não entrega das amostras e documentos técnicos, conforme termos do edital;

Lote 07 - Licitante **EBS COMERCIAL LTDA**, amostras e documentos técnicos aprovados, conforme termos do edital, licitante declarada vencedora;

Convoque-se a empresa seguinte conforme classificação do ato licitatório, para, querendo, apresentação das amostras.

Publique-se.

Casa Branca/SP, 09 de junho de 2025.


Claudio M. A. Rezende Jr.

Secretário de Administração e Gestão Pública